

Designar a Conciliadora MAILLI COSTA BORGES, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar no CEJUSC Processual da Comarca de Serrinha, até o dia 20 de dezembro de 2024.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 23 de setembro de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenação dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1264/2024-COJE

O DESEMBARGADOR COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, advindas dos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

RESOLVE

Designar a Juíza Leiga TATIANE PINHEIRO SILVA, para, sem prejuízo da atual lotação, cooperar na 14ª Vara do Sistema dos Juizados Especiais do Consumidor da Comarca de Salvador, até o dia 20 de dezembro de 2024.

Coordenação dos Juizados Especiais, em 23 de agosto de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

PORTARIA Nº 1265/2024-COJE

O COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS, no uso de suas atribuições legais, à vista do disposto nos Decretos Judiciário nº 136, de 2 de fevereiro de 2024, e nº 316, de 10 de abril de 2024,

DECIDE

Convocar o(a)s candidato(a)s abaixo relacionado(a)s, habilitado(a)s na Seleção Pública para a formação de cadastro de reserva - Edital nº 01/2023/TJBA - para exercerem a função de Conciliador, em razão de premente interesse público, na Comarca de Feira de Santana.

NOME	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ ALFRÉDO DE SOUZA CERQUEIRA	56,25	13º
RAQUEL URIAS DA SILVA BARROS	56	14º

Coordenação dos Juizados Especiais, em 23 de setembro de 2024.

Des. PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD
Coordenador dos Juizados Especiais

DECISÕES/DESPACHOS EXARADOS PELO DESEMBARGADOR PAULO ALBERTO NUNES CHENAUD, COORDENADOR DOS JUIZADOS ESPECIAIS,

Processo: TJ-ADM-2024/71189

Interessado(a): JOSÉ ALFRÉDO DE SOUZA CERQUEIRA

Assunto: Prorrogação do prazo para assunção de função

Trata-se de pedido formulado por JOSÉ ALFRÉDO DE SOUZA CERQUEIRA, objetivando a prorrogação do prazo para assunção da função de Juiz Leigo para a Comarca de Feira de Santana.

O(a) interessado(a) foi convocado(a) através de Portaria publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 06 de setembro de 2024. De referência ao pedido de prorrogação, e em razão da competência que me foi atribuída, DEFIRO o pedido ora formulado para prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para que o candidato assumo o exercício da função de Juiz Leigo, contados do final da quinzena do ato de convocação.

Publique-se. Após, archive-se.

Processo: TJ-ADM-2024/71440

Interessado(a): PALOMA VIEIRA DA COSTA SOUSA

Assunto: Prorrogação do prazo para assunção de função

Trata-se de pedido formulado por PALOMA VIEIRA DA COSTA SOUSA, objetivando a prorrogação do prazo para assunção da função de Juiz Leigo para a Comarca de Capim Grosso.

O(a) interessado(a) foi convocado(a) através de Portaria publicada no Diário da Justiça Eletrônico de 10 de setembro de 2024. De referência ao pedido de prorrogação, e em razão da competência que me foi atribuída, DEFIRO o pedido ora formulado para prorrogar por mais 15 (quinze) dias o prazo para que a candidata assumo o exercício da função de Juiz Leigo, contados do final da quinzena do ato de convocação.

Publique-se. Após, archive-se.